

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2017

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 - ASPETOS GERAIS.....	3
2 - ATIVIDADES REALIZADAS	6
2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL	6
2.1.1 - Objetivo 1 – Produção de entendimentos técnicos sobre matérias contabilísticas.....	7
2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas.....	9
2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB	9
2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO.....	11
2.2.1 - Objetivo 1 – Revisão do Manual de Implementação do SNC-AP e retificações aos diplomas	11
2.2.2 - Objetivo 2 - Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP nas entidades piloto	12
2.2.3 - Objetivo 3 - Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas	12
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	14

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

Durante o primeiro semestre, a CNC foi presidida pelo Dr. António Gonçalves Monteiro e com a publicação em Diário da República da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2017, de 14 de julho, foi nomeada a Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues como Presidente da CNC.

Na sequência da nomeação da nova Presidente foi efetuada uma reunião ordinária do CG, que teve lugar a 30 de outubro, e nela se procedeu à designação de membros do novo Conselho Geral, apresentação e ratificação do Relatório de Atividades de 2016 e do Plano de Atividades para 2017.

A Presidente designou como Vice-presidente a Prof. Doutora Lúcia Lima Rodrigues.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 32 reuniões ordinárias, das quais 27 foram realizadas no primeiro semestre e 5 no segundo (os trabalhos deste comité estiveram suspensos entre julho e novembro de 2017), e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 42 reuniões ordinárias e 33 reuniões extraordinárias (20 reuniões ordinárias no primeiro semestre, 22 reuniões ordinárias no segundo semestre, 16 reuniões extraordinárias no primeiro semestre e 17 reuniões extraordinárias no segundo semestre). Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;
- O estudo, análise e discussão de matérias relacionadas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do EFRAG e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise da documentação e/ou preparação das participações nas reuniões:
 - do Grupo de Trabalho da Comissão Europeia relacionado com a Proposta de Diretiva que altera a Diretiva 2013/34/UE no que se refere à divulgação de informação fiscal por determinadas empresas;

- do Grupo de Trabalho do EUROSTAT sobre as EPSAS;
 - do Grupo de Trabalho para a Transposição da Diretiva 2014/95/UE, de 22 de outubro, relativa à informação não financeira;
 - e do *Accounting Regulatory Committee (ARC)*.
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

No ano de 2017, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comitês.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (2.877 e-mails recebidos e 1.165 e-mails enviados), tendo sido registados no total 2.966 documentos entrados e 145 ofícios expedidos.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.

No ano de 2017, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Reuniões do *Accounting Regulatory Committee (ARC)* em 31 de janeiro, 20 de abril, 29 de junho e 20 de novembro e do *European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG)* em 29 de junho;
- *EPSAS Working Group*, de 26 a 28 de abril em Portugal;

- Conferência subordinada ao tema “Reforma da Contabilidade Pública: Ponto de Situação e Próximas Iniciativas”, organizada pela CNC e UniLEO, em 28 de abril;
- Conferência “Novas tendências da Contabilidade e da Fiscalidade”, organizada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) e pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 17 maio;
- CIGAR Conference 2017, organizada pelo Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (CICF/IPCA), em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 08 de junho;
- Conferência “Contabilidade e Gestão na Atividade Agrícola”, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) em 14 de junho;
- XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, organizado pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro (ISCA-UA), em 12 e 13 de outubro;
- I Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade, organizadas pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA) em 21 de novembro.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.1.1 - Objetivo 1 – Produção de entendimentos técnicos sobre matérias contabilísticas

No âmbito do Objetivo 1, o CNCE procedeu à divulgação das Orientações Técnicas n.º 2 e 3, sobre a obrigatoriedade de apresentação de contas consolidadas e a reavaliação fiscal dos Ativos Fixos Tangíveis (Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro), bem como procedeu à revisão das FAQ em função das alterações ao SNC e à divulgação de nova FAQ sobre a amortização ou não de ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O CNCE preparou também um documento de articulação entre as contas SNC e as Demonstrações Financeiras, o qual foi enviado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

A CNC procedeu ainda à análise e resposta às questões que, nos termos legais, foram dirigidas sobre a aplicação das Normas que versem matéria contabilística relativa ao setor empresarial.

No âmbito do esclarecimento técnico a CNC colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a diversas solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Agricultura, nomeadamente a obrigatoriedade de utilização de um sistema de contabilidade analítica;
- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente a contabilização de empréstimos de sócios, troca de ativos, empréstimos obrigacionistas;
- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis (Decreto-Lei n.º 66/2016, de 03 de

novembro), reconhecimento de investimentos em curso, reconhecimento de obras de arte;

- Ativos intangíveis, nomeadamente questões relacionadas com a amortização do *goodwill* e de marcas;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relacionadas com compras a baixo preço e obrigatoriedade de consolidação de contas;
- Contabilização de impostos, taxas e contribuições, nomeadamente a contabilização do Fundo de Compensação do Trabalho e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, a contabilização da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético;
- Esclarecimento sobre alterações de políticas contabilísticas;
- Esclarecimentos sobre classificação de entidades e aplicação do normativo;
- Esclarecimento sobre o Comércio Europeu Licenças de Emissão;
- Instrumentos de Capital Próprio e devolução de prémios de emissão de ações;
- Reconhecimento de réditos e gastos, nomeadamente os relacionados com subsídios ao investimento, com suplementos gerais e comissões em cooperativas, com ganhos e perdas atuariais relacionados com benefícios sociais subscritos por associados em entidades do setor não lucrativo, com contratos de pré reforma.

No ano de 2017 foram recebidas 117 questões (74 no primeiro semestre e 43 no segundo), que somadas às 5 questões que transitaram de 2016, totalizaram 122 questões para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 88 questões (69 no primeiro semestre e 19 no segundo semestre), foram arquivadas 22 e transitaram 12 para 2018.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site*, através da disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e a divulgação de eventos e de diplomas publicados. A este nível destaca-se a divulgação de um conjunto de questões e respostas relacionadas com a transição para o normativo aplicável aos períodos que se iniciaram a partir de 01/01/2016.

2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas

O **Objetivo 2** visava o desenvolvimento de diversas atividades com vista à implementação do regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas. No entanto, a alteração nos órgãos da CNC, a paragem dos trabalhos deste comité entre julho e novembro de 2017, e o não reforço do secretariado técnico da CNC prejudicou o desenvolvimento das atividades.

2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 3** visava acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

No âmbito deste objetivo a CNC deu resposta a diversas solicitações da Comissão Europeia, designadamente sobre:

- Características de pré-pagamento com compensação negativa (Alterações à IFRS 9);
- Definição de Material (Alterações à IAS 1 e IAS 8);
- Diretiva “*Country-by-Country Reporting*”;
- Governação do EFRAG;
- IFRS 16 - Locações;
- Interpretação da IFRIC 22 Operações em Moeda Estrangeira e consideração antecipada;
- Melhorias à IFRS 8 – Segmentos Operacionais (Emendas propostas à IFRS 8 e à IAS 34);
- Melhorias anuais às normas – Ciclo 2014-2016;
- Políticas Contabilísticas e Estimativas Contabilísticas (Alterações à IAS 8);
- Testes de imparidade do *Goodwill*;
- Transferência de Propriedades de Investimento.

No ano de 2017, a CNC participou no grupo criado para proceder à transposição da Diretiva da Informação não Financeira.

A CNC deu ainda resposta a várias questões colocadas por membros do *Accounting Regulatory Committee* (ARC), designadamente sobre:

- Conservação de documentos contabilísticos e Demonstrações Financeiras;
- Consolidação;
- Idioma permitido nas Demonstrações Financeira;
- Mensuração de ativos fixos a valores reavaliados;

- Relatórios sobre pagamentos a Governos de empresas que extraem água mineral natural.

No âmbito dos trabalhos de revisão de FAQ, a CNC colocou aos seus congéneres no ARC uma questão sobre resultado operacional.

2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.2.1 - Objetivo 1 – Revisão do Manual de Implementação do SNC-AP e retificações aos diplomas

No âmbito do Objetivo 1, foi efetuada a revisão do Manual de Implementação do SNC-AP (2.^a versão), a qual foi homologada em 18 de agosto de 2017, pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento.

Em face do processo de transição foram iniciados os trabalhos de revisão do normativo, visando adequar o mesmo às necessidades de informação, nomeadamente através da criação de novas contas e novas rubricas, bem como clarificar aspetos relacionados com a normalização contabilística.

2.2.2 - Objetivo 2 - Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP nas entidades piloto

No âmbito do Objetivo 2, a CNC participou nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, nos termos da Portaria n.º 128/2017, 4 abril. Nos termos desta Portaria, todas as entidades passaram a ser piloto o que significa que o apoio ao processo de implementação se estendeu a todas as entidades. Neste momento todas as entidades que o solicitaram têm acesso ao Portal SNC-AP.

A CNC emitiu um parecer relativo a normas de direito financeiro especificamente aplicáveis a Serviços e Fundos Autónomos sujeitos à supervisão do Banco de Portugal.

A CNC colaborou com o Tribunal de Contas, prestando esclarecimentos no âmbito da auditoria à implementação do SNC-AP.

2.2.3 - Objetivo 3 - Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas

No âmbito do **Objetivo 3**, que visava dar resposta às questões que fossem dirigidas à CNC por organismos públicos relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas, foram rececionadas 81 questões (27 no primeiro semestre e 54 no segundo) que somadas às 16 questões que transitaram de 2016, totalizaram 97 questões para análise. Após ponderada análise, foram respondidas 66 (13 no primeiro semestre e 53 no segundo), foram arquivadas 3 e transitaram 28 para 2018.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Adiantamentos a fornecedores;

- Aplicação do SNC-AP a entidades supervisionadas pelo Banco de Portugal e a entidades públicas reclassificadas;
- Apresentação de Demonstrações Orçamentais Consolidadas;
- Ativos Contingentes, nomeadamente os relacionados com transferências de universalidade distritais;
- Ativos Fixos Tangíveis, nomeadamente sobre obras de arte, cedência de ativos, depreciações de equipamentos associados à investigação e vida útil de equipamentos de I&D para atividades de I&D, classificação de ativos;
- Devolução de saldo de gerência;
- Distribuição de resultados do Fundo de Apoio Municipal;
- Estudo sobre os modelos organizativos e funcionais da administração direta;
- Liquidações de períodos futuros;
- Locações;
- Participação em Fundações;
- Plano de Contas Multidimensional e Classificador Complementar 2;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Regime simplificado;
- Registo do Fundo de Equilíbrio Financeiro;
- Relato Orçamental;
- Retenções efetuadas para posterior entrega a entidades terceiras;
- Subsídios com condições;
- Transferências de capital.

Relativamente ao Portal do SNC-AP, foram recebidas 128 solicitações de entidades (78 no primeiro semestre e 50 no segundo), que somadas as 36 solicitações que transitaram do ano anterior totalizaram 164 solicitações. Foi dada resposta, pelos

membros do CNCP, a 153 solicitações (61 no primeiro semestre e 92 no segundo) tendo transitado para o ano seguinte 11 solicitações.

Durante o ano 2017 foi decidido emitir FAQ relativas a questões que eram apresentadas de forma mais sistemática, tendo sido divulgadas 25 FAQ no site da CNC.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento de Estado tendo-lhe sido atribuídos em 2017 recursos no valor de 209.753,00 euros (que após cativações se situou nos 146.404 €) a que correspondeu uma execução orçamental de 120.599,83 €, ou seja de 82,37%, conforme se evidencia no seguinte quadro:

Grupos de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	131.462,00	112.510,94	18.951,06	85,58
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	14.942,00	8.088,89	6.853,11	54,14
Total	146.404,00	120.599,83	25.804,17	82,37

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e CG, do técnico superior que assegura o secretariado técnico e de ajudas de custo. O saldo registado justifica-se essencialmente pelo período de inatividade do CNCE entre julho e novembro.

O saldo verificado nas despesas com aquisição de bens e serviços resulta da não realização em 2017 dos seminários inicialmente previstos nem dos investimentos programados em material informático.

A orientação dos trabalhos conducentes à elaboração do presente Relatório de Atividades foi da responsabilidade da Vice-presidente da CNC, Prof. Doutora Lúcia Lima Rodrigues.

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pela Comissão Executiva da CNC na reunião realizada em 09 de abril de 2018, tendo sido posteriormente ratificado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada em 14 de novembro de 2018.

A Vice Presidente da Comissão de Normalização Contabilística



Lúcia Lima Rodrigues